



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: IV

[www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 01202 - 28 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
Gabinete Da Prefeita



LEI Nº 467/2022.

De 21 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento do funcionalismo municipal e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1.º** Os valores de vencimentos mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo efetivo, comissionados e contratados pela administração pública a partir de 1º de janeiro de 2023, será de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), em conformidade ao fixado pela **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**, que dispõe sobre o valor do Salário Mínimo Nacional Vigente:

**Parágrafo único** – Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

**Art. 2.º** O disposto neste artigo não se aplica aos profissionais do Magistério Público Municipal, que possuem Plano de Carreira próprio.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei Complementar devem correr das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 4.º** Fica o poder executivo autorizado a abertura de crédito adicional no percentual de 7.14 % para correção do aumento do salário mínimo do exercício de 2023.

**Art. 5.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 21 de dezembro de 2022.

ALINE DOS  
SANTOS  
VASCONCELOS:0  
6812722529

Assinado de forma digital  
por ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:06812722  
529  
Dados: 2022.12.21  
11:04:01 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS  
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro  
Poço Redondo - SE, CEP 49810-000 - CNPJ 13.114.004/0001-42  
Fone: (79) 3537-1307/ (79) 3337-1332



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pocoredondo.se.gov.br](http://www.pocoredondo.se.gov.br)